

= Portaria nº 550 =

O Senhor que Roberto Aires Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;
Resolve:

Exonerar o Sr. Geraldo Ferraz de Oli-
veira do cargo de Secretário do Fiscal Geral,
que vinha exercendo interinamente desde 2
de março de 1953 e designá-lo para
substituir o Sr. Augusto de Carvalho, admi-
nistrador do Patrimônio Municipal, quan-
to durar o impedimento deste, a partir desta
data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de outubro de 1955

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 24 de maio, dez,
outubro de 1955.

Horácio L. da Silva
- secretário interino -